

Número do documento: **2996804**  
**RESOLUÇÃO Nº 13/2026**

NUP 24001.002535/2026-11

**Assunto:** Transferência regular e automática dos repasses anual para o exercício de 2026 no montante total de **R\$ 12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de 33 (trinta e três) Salas de Estabilização em pleno funcionamento.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** o diagnóstico apresentado pelos Plano de Ação Regional da Rede de Urgência do Estado pactuados e homologados em CIR e CIB nas 05 (cinco) regiões de saúde, apresentam solicitação de implantação de **135 Sala de Estabilização – SE**. Destas apenas **33 (trinta e três)** recebem recursos de incentivo financeiro de custeio Estadual;

**CONSIDERANDO** que, em 2024, a Coordenação de Urgência e Emergência (CORUE) realizou visita técnica às **33 Salas de Estabilização** custeadas com recursos estaduais. Durante essas visitas, foi identificado que 6 (seis) unidades que não atendiam mais aos critérios mínimos exigidos para o recebimento do incentivo estadual. Dessas, 2 (duas) estão sob a responsabilidade da Superintendência de Fortaleza, nos municípios de São Luís do Curu e Barreira, e 4 (quatro) sob a Superintendência do Cariri, nos municípios de Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe. Em decorrência, foi publicada **Resolução nº 26/2024 do CESAU/CE**, que deliberou sobre o incentivo financeiro, com recursos do Tesouro Estadual, para 27 (vinte e sete) Salas de Estabilização;

**CONSIDERANDO** que em 2025 foi publicada a **Resolução nº 23/2025 do CESAU/CE**, que aprovou o repasse de incentivo financeiro para as **27 (vinte e sete) Salas de Estabilização**, conforme relatórios de visitas técnicas realizadas pelas COADS e pelas Superintendências Regionais; e Posteriormente, foi publicada a **Resolução nº 49/2025 CESAU/CE**, que deliberou valores do incentivo financeiro para **05 (cinco) Salas de Estabilização** dos municípios de São Luís do Curu, Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe, permanecendo o município de Barreira com pendências ainda a serem sanadas;

**CONSIDERANDO** a 1ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, realizada em 27/02/2026, modo virtual em Fortaleza/CE. Item da pauta o **NUP 24001.002535/2026-11** - da **Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – SEADE**; referente à solicitação de repasse financeiro para as Salas de Estabilização, por meio de transferência regular e automática anual para o exercício de 2026 no montante total de R\$ **12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de **33 (trinta e três)** Salas de Estabilização em pleno funcionamento, conforme quadro anexo;

**CONSIDERANDO** a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Deliberar pela aprovação da transferência regular e automática dos repasses anual para o exercício de 2026 no montante total de R\$ **12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de **33 (trinta e três) Salas de Estabilização** em pleno funcionamento; conforme quadro anexo;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de março de 2026



**Leonardo José Aprígio Costa Sousa**  
Presidente



**Oldack Cezar Rocha Sucupira**  
Vice-Presidente



**Thatiane Paiva de Miranda**

Secretária-Geral



**Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida**

Secretário Adjunto

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO						
ADS	Município	População	Nome Hospital	Custeio Mensal	Contrapartida Tesouro – HPP	Incentivo Mensal
<b>REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA</b>						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	R\$ 35.000,00	R\$ 7.900,26	R\$ 27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	R\$ 35.000,00	R\$ 10.704,89	R\$ 24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	R\$ 35.000,00	R\$ 6.056,71	R\$ 28.943,29
Caucaia	São Luis do Curu	13.044	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	R\$ 35.000,00	R\$ 3.622,76	R\$ 31.377,24
	Tejuçuoca	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.532,98	R\$ 30.467,02
Maracanaú	Barreira	22.573	Hospital de Barreira	R\$ 35.000,00	R\$ 5.143,93	R\$ 29.856,07
	Palmácia	13.439	Hospital Virgínia Simplício	R\$ 35.000,00	R\$ 881,53	R\$ 34.118,47
	Guaiúba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	R\$ 35.000,00	R\$ 9.282,52	R\$ 25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	R\$ 35.000,00	R\$ 4.738,54	R\$ 30.261,46
<b>Total Região de Saúde de Fortaleza</b>				-	-	<b>R\$ 297.135,88</b>

<b>REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE</b>						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	R\$ 35.000,00	R\$8.418,89	R\$ 26.581,11
Russas	Jaguaretama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 35.000,00	R\$ 3.663,61	R\$ 31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total Região de Saúde de Litoral Leste e Jaguaribe</b>				-	-	<b>R\$ 87.917,50</b>
<b>REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL</b>						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	R\$ 35.000,00	R\$ 3.647,90	R\$ 31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro	R\$ 35.000,00	R\$ 1.819,79	R\$ 33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Celia Mendes	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
<b>Total Região de Saúde de Sertão Central</b>				-	-	<b>R\$ 99.532,31</b>

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	R\$ 35.000,00	R\$ 6.183,88	R\$ 28.816,12
	Meruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	R\$ 35.000,00	R\$ 3.587,76	R\$ 31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.701,04	R\$ 30.298,96
Acaraú	Cruz	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Crateús	Monsenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Franczy Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
<b>Total Região de Saúde de Sobral</b>				-	-	<b>R\$ 335.527,32</b>

REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Iguatu	Catarina	20.871	Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues	R\$ 35.000,00	R\$ 7.586,29	R\$ 27.413,71
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	Hospital Municipal de São Bernardo	R\$ 35.000,00	R\$ 1.639,54	R\$ 33.360,46
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 35.000,00	R\$ 8.666,57	R\$ 26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Crato	Araripe	21.654	Hospital Maternidade Lia Loiola de Alencar	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Salitre	16.635	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	R\$ 35.000,00	R\$ 3.264,13	R\$ 31.735,87
<b>Total Região de Saúde do Cariri</b>				-	-	<b>R\$ 218.843,47</b>
<b>População/Valor Total mensal</b>		<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 1.038.956,48</b>	
<b>População/Valor Total Anual</b>		<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 12.467.477,76</b>	